

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Em novembro de 2014 o PCP dirigiu ao Governo a Pergunta n.º379/XII/4 sobre os dados que comprovam que os estágios profissionais, no âmbito do Programa Garantia Jovem, apresentam uma taxa de retenção de 70%.

O Governo tem vindo a afirmar que 70% dos estágios profissionais, após o seu término, dão origem a um contrato de trabalho sem termo.

A 30 de janeiro de 2015 recebemos a resposta do MSESS, omitindo informações importantes que foram solicitadas e que importa analisar tendo em conta a análise desta realidade.

Requeremos os seguintes dados:

1. Listagem das empresas que procedeu à contratação sem termo dos jovens trabalhadores que terminam os estágios e discriminação dos dados por distrito e por sector de atividade;
2. Dados dos montantes executados no Programa de Estágios Profissionais discriminados por ano.

Na resposta enviada pelo Governo nenhuma destas foi respondida. Reiteramos, por isso, a necessidade de resposta.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, solicitamos ao Governo, através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Listagem das empresas que procedeu à contratação sem termo dos jovens trabalhadores que terminam os estágios.
2. Solicitamos o envio dos dados discriminados por distrito e por sector de atividade.
3. Solicitamos os dados relativos aos montantes executados no Programa de Estágios Profissionais discriminados por ano.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 30 de Janeiro de 2015

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

DAVID COSTA(PCP)

JORGE MACHADO(PCP)